



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

FL. 24^o

PROC. Nº 3302/13

PLL Nº 366/13

PARECER Nº 006 /15 – COSMAM

EMPATADO

Altera a ementa e inclui § 6º no art. 1º e arts. 3º-A e 4º-A na Lei nº 10.337, de 28 de dezembro de 2007, determinando o plantio de árvores nos locais dos quais forem removidos os postes que sustentam as atuais redes de infraestrutura e dispondo sobre os projetos de expansões viárias.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

Conforme Parecer Prévio emitido pelo Procurador desta Casa, fl. 8, inexistente óbice para a tramitação do Projeto, com ressalva a alguns artigos que ofendem o disposto na LOMPA.

O autor tomou ciência do parecer da douta Procuradoria e não ofertou contestação, conforme se infere na fl. 9.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer de nº 112/14, por maioria, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto, conforme fl. 11.

Cientificado do parecer o autor deixou transcorrer o prazo para contestação *in albis*, conforme fl. 13.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fl. 14, em seu Parecer nº 142/14, manifestou-se, por maioria, pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fl. 21, em seu Parecer nº 162/14, manifestou-se pela aprovação do Projeto.



EMPATADO

PARECER Nº 006 /15 – COSMAM

É o relatório.

O presente Projeto visa determinar o uso de redes de infraestrutura exclusivamente subterrâneas para transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabamentos e, nos locais em que postes forem removidos, sejam cultivadas árvores, conforme orientação a ser regulamentada pelo Executivo Municipal.

O autor, em sua justificativa, relata experiências ocorridas em outras cidades, demonstrando que o Brasil migra para um desenvolver sustentável.

Assim, a Capital Gaúcha não seria pioneira, mas estaria entre as cidades na vanguarda da busca de uma cidade sustentável.

Projeto semelhante foi aprovado pela Câmara Municipal de Curitiba Estado do Paraná, conforme reportagem abaixo retirada do site da instituição, *verbis*:

Data: 09/12/2014 - 16:54:22

Aprovada substituição do cabamento aéreo por subterrâneo

A Câmara de Vereadores de Curitiba aprovou, nesta terça-feira (9), o projeto de lei que obriga a substituição do cabamento aéreo pela rede subterrânea no município. A iniciativa é do vereador Pedro Paulo (PT) e atinge as empresas e concessionárias responsáveis pela fiação de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica e de televisão a cabo, dentre outras.

O texto votado em plenário foi o substitutivo geral 031.00054.2014 (proposição 005.00181.2013). Dos 38 parlamentares, 24 foram favoráveis, mas Chicarelli (PSDC), Rogério Campos (PSC) e Valdemir Soares (PRB) se abstiveram do voto. A matéria altera os artigos 85, 285 e 286 do Código de Posturas (lei municipal 11.095/2004).

O projeto estabelece que empresas e concessionárias – de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados de fibra ótica, de televisão a cabo e outros cabamentos – são obrigadas a substituir gradativamente a fiação aérea pela subterrânea. Na região central de Curitiba, o prazo para adequação à norma é de seis anos, contados a partir da vigência.



PARECER Nº 006/15 – COSMAM

“O objetivo [da iniciativa] é desorganizar este emaranhado de fios da cidade. A fiação desorganizada muitas vezes é abandonada porque o custo da retirada nem sempre é arcado pela operada. Ao longo de anos, acumulamos um calhamaço de fios, que apenas põe em risco pedestres, motoristas, motociclistas. Sem falar da poluição visual”, disse Pedro Paulo.

O autor da proposta explicou, ainda, que a Prefeitura de Curitiba terá 180 dias para apresentar os projetos de revitalização de vias e calçadas às empresas responsáveis pelo cabeamento, que deverão arcar com as despesas da alteração. Quem descumprir o prazo pagará multa referente a 0,5% do faturamento mensal.

“A legislação dará respaldo legal para que o Executivo exija que as operadoras, ao longo dos próximos anos, trabalhem no enterramento desta fiação”, complementou o líder da maioria. A iniciativa foi elogiada por outros parlamentares, como Bruno Pessuti (PSC) e Zé Maria (SD), que afirmaram que a substituição da fiação aérea pela subterrânea vai contribuir com a mobilidade urbana.

Existe uma preocupação mundial para encontrar soluções de uma convivência harmônica entre cidade e natureza, em prol de um planeta com melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Inegável o benefício da substituição de postes por árvores, bem como o fato de que abster-se de podar árvores para passagem de fios trará economia a cidade.

Ademais, o fato de não haver postes no passeio público facilita o trânsito de pedestres, sem contar a supressão da poluição visual que o emaranhado de fios proporciona nas grandes metrópoles.

Assim, o Projeto demonstra-se laudável, devendo ser aprovado por este Parlamento.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 2728

PROC. Nº 3302/13
PLL Nº 366/13
Fl. 4

PARECER Nº 006/15 – COSMAM

Isso posto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, em 9 de fevereiro de 2015.

Thiago Duarte
Vereador Dr. Thiago,
Relator.

EMPATADO

Aprovado pela Comissão em 24-02-2015

Marcelo Sgarbossa
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente

Jussara Cony
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente

Kevin Krieger
Vereador Kevin Krieger
Contra

Mario Manfro
Vereador Mario Manfro
CONTRA

Paulo Brum
Vereador Paulo Brum
Contra